

COOPERATIVA CULTURAL POPULAR BARREIRENSE



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b) do n.º.1 do Artigo 20.º. e da alínea a) do n.º.2 do Artigo 21.º., ambos dos Estatutos, e considerado o n.º.1 do Artigo 13.º. do Regulamento Interno, convoco a Assembleia Geral da Cooperativa Cultural Popular Barreirense, CRL, pessoa coletiva de utilidade pública com o NIPC 500257256 e sede social na Rua Miguel Bombarda, 64-C, no Barreiro, União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, para reunir na referida sede, no dia 23 de março de 2022, quarta-feira, pelas 20H30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2021.

Não havendo número legal de cooperadores para deliberar em primeira reunião, a Assembleia reunirá meia hora depois, com qualquer número de cooperadores, ao abrigo do n.º.2 do Artigo 14.º do Regulamento Interno.

Barreiro, 05 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Alberto Correia Andrade Canário)